

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 3/2022-00001

PROCEDIMENTO ADM Nº 053/2022-PMSMP

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA

OBJETO: REFORMA CANTEIRO CENTRAL - 3.000 METROS DE CANTEIRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 2022/394391, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Às 09h00min do dia 31 de Agosto de 2022, reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal do Município de Santa Maria do Pará, estando presentes os senhores Carlos Cleberson Ferreira da Silva – Presidente e Emanuelle Pereira—Membro, Ozeas Alves de Lima, para proceder à abertura da CONCORRÊNCIA nº 3/2022-00001, cujo objeto: **REFORMA CANTEIRO CENTRAL - 3.000 METROS DE CANTEIRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 2022/394391, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS PÚBLICA - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A presente sessão compareçam as seguintes licitantes: **F.S BARBOSA SERVIÇOS E LOCACOES LTDA – CNPJ: 10.045.933/0001-47**, neste ato Representado pelo Srº **JOSÉ MARCELO MONTEIRO DE SOUSA – CPF: 023.927.342-75**; e a **C S S CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI – CNPJ: 29.603.169/0001-18**, neste ato Representado pelo Srº **RAMON FALSONI – CPF: 987.052.962-34**. O presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes e em seguida solicitou o credenciamento da empresa para análise conforme o edital, estando a mesma cumprindo os requisitos necessários. Após o credenciamento. Pontua-se que a empresa **C S S CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI CNPJ: 29.603.169/0001-18**, Não cumpriu com requisitos do edital que rege este certame cito os seguintes itens:

“44.2. Sob pena de Inabilitação/desclassificação de propostas do licitante, as declarações complementares deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

44.2.1. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente;

44.2.2. Declaração, sob as penas da lei, de que até a data marcada para a abertura dos envelopes, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

44.2.3. *Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental.*”

Portanto estando está Inabilitada. Diante do exposto acima, abriu-se o envelope de habilitação da empresa **F.S BARBOSA SERVIÇOS E LOCACOES LTDA** para análise de documentação jurídica, fiscal, econômica e técnica. Após as observações e análises a empresa: **C S S CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI CNPJ: 29.603.169/0001-18** fez os seguintes questionamentos que:

A empresa **F.S BARBOSA SERVIÇOS E LOCACOES LTDA:**

O atestado não tange operacional/técnico Pessoa Jurídica do objeto licitado

Vigência da apólice começa a partir do das 24h00min horas do dia 31/08/2022;

A referida empresa não contém Dispensa ou Licença operacional ambiental

A empresa **F.S BARBOSA SERVIÇOS E LOCACOES LTDA** fez os seguintes questionamentos que:

A empresa **C S S CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI:**

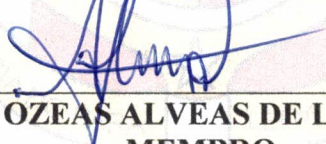
Compulsando a documentação relativa ao credenciamento da concorrente identifica-se: que a procuração apresentada para fins de representatividade na forma do item 12.2 e 17 do edital, não foram observadas a forma prevista no contrato social da concorrente tendo em vista a inexistência de prazo de validade presente na procuração.

A pedido da empresa C S S CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI, resalto que os envelopes de Habilitação e Proposta ficaram lacrados até o resultado do julgamento de habilitação.

Após as devidas análises documentais e diante dos questionamentos, o Sr.º Presidente da Comissão Permanente de Licitação, suspendeu a sessão pública e informou a todos que o resultado de habilitação, bem como os prazos para interposições de razões recursais, serão divulgados em imprensa oficial, em seguida o senhor presidente suspendeu a sessão pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



CARLOS CLEBERSON FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE



OZEAS ALVEAS DE LIMA
MEMBRO



EMANOELLE PEREIRA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Roman Felner

C S S CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 29.603.169/0001-18

P.P. *José Marcelo Monteiro de Sousa*

F.S BARBOSA SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 10.045.933/0001-47



Roman Felner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-00001

PROCEDIMENTO ADM Nº 053/2022-PMSMP

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

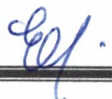
OBJETO: REFORMA CANTEIRO CENTRAL - 3.000 METROS DE CANTEIRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 2022/394391, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Às 10h34 min do dia 20 de Outubro de 2022, reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal do Município de Santa Maria do Pará, estando presentes os senhores Carlos Cleberon Ferreira da Silva – Presidente e Emanuelle Pereira—Membro, Ozeas Alves de Lima para proceder à abertura da Concorrência de Preços nº 3/2022-00001, cujo objeto , **REFORMA CANTEIRO CENTRAL - 3.000 METROS DE CANTEIRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 2022/394391, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

A presente sessão compareceu apenas a licitante: **F.S BARBOSA SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 13.045.933/0001-47** Neste ato Representado pela Sr^a **JOSÉ MARCELO MONTEIRO DE SOUSA-CPF: 023.927.342-75.**

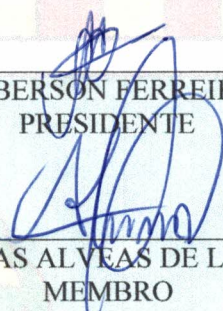
Após a habilitação abriu-se o envelope contendo a proposta, onde a empresa apresentou carta proposta no **valor de R\$ 5.850.653,16** (Cinco Milhões Oitocentos e Cinquenta Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Dezesseis Centavos), logo em seguida analisou-se as planilhas: Orçamentária, Composição de Custo, Cronograma Físico-financeiro, composições de bonificações segundo B.D.I, curva ABC, Encargos Sociais.

O presidente após análise, visto que a Licitante apresentou todos os documentos necessário referente a proposta, **Declarou Vencedora a Empresa F.S BARBOSA SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 13.045.933/0001-47.**



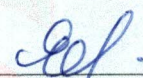
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



CARLOS CLEBERSON FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

OZEAS ALVEAS DE LIMA
MEMBRO



EMANOELLE PEREIRA
MEMBRO



F.S BARBOSA SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 13.045.933/0001-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 3/2022-00001
PROCEDIMENTO ADM Nº 053/2022-PMSMP

ATA DE SESSÃO DE CONCLUSÃO DE JULGAMENTO

OBJETO: REFORMA CANTEIRO CENTRAL - 3.000 METROS DE CANTEIRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 2022/394391, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Às 10h00min do dia 20 de Outubro de 2022, reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal do Município de Santa Maria do Pará, estando presentes os senhores Carlos Cleberon Ferreira da Silva – Presidente e Emanuelle Pereira—Membro, Ozeas Alves de Lima, para proceder à abertura da CONCORRÊNCIA nº 3/2022-00001, cujo objeto: **REFORMA CANTEIRO CENTRAL - 3.000 METROS DE CANTEIRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 2022/394391, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS PÚBLICA - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

A presente sessão compareceu o seguinte licitante: **F.S BARBOSA SERVIÇOS E LOCACOES LTDA – CNPJ: 10.045.933/0001-47**, neste ato Representado pelo Srº **JOSÉ MARCELO MONTEIRO DE SOUSA – CPF: 023.927.342-75**. O presidente iniciou a sessão cumprimentando todo os presentes e pontuo que no dia 18 de Outubro de 2022, a referida empresa protocolou no Departamento de Licitação os seguintes documentos: **Dispensa De Licenciamento; Apólice de Seguro Vigente; Atestado de Capacidade Técnica Operacional**. Cumprindo, pois, o prazo dado à todos os participantes deste certame, publicados pelos meios de comunicação Oficiais **circulado no dia 07 de Outubro de 2022** cito: **Diário Oficial da União Pág 316; Diário Oficial do Estado Pág 129; Jornal de Grande Circulação Diário do Pará caderno B**

Após as devidas análises documentais a referida Empresa foi considerada **HABILITADA**, visto que cumpriu todos os requisitos legais exigidos no edital que rege este processo.



CARLOS CLEBERSON FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE



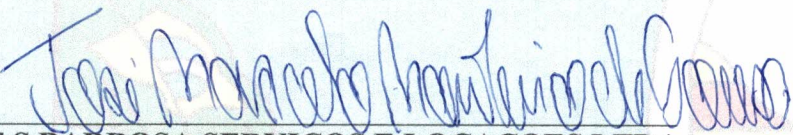
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**OZEAS ALVEAS DE LIMA
MEMBRO**



**EMANOELLE PEREIRA
MEMBRO**

P.P. 

**F.S BARBOSA SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 10.045.933/0001-47**